



CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DAS PEDRAS
ESTADO DE MINAS GERAIS

Rua José de Barros Louzada, nº 40, Centro, Conceição das Pedras, CEP 37.527-000, Fone: (35) 3664-1258

INDICAÇÃO Nº 46/2025

Senhores Vereadores, apresento a Vossas Excelências, nos termos do artigo 181 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente **INDICAÇÃO**, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine, junto ao setor competente da Municipalidade, a seguinte providência:

- Realização da construção de quebra-molas no calçamento, nas proximidades da venda da Sra. Fiiha, no Bairro do Turvo.

Justificativa:

A presente indicação tem por objetivo garantir maior segurança aos moradores e transeuntes do Bairro do Turvo, visto que o excesso de velocidade tem causado preocupação à comunidade. A instalação do quebra-molas contribuirá para a redução da velocidade dos automóveis, prevenindo acidentes e assegurando mais tranquilidade aos pedestres, em especial crianças e idosos que circulam pelo bairro.

Conceição das Pedras, 12 de setembro de 2025.

José Donizette Inocência

JOSÉ DONIZETTE INOCÊNCIO

Vereador da Câmara Municipal de Conceição das Pedras

De acordo com o artigo 182, §2º do Regimento Interno desta Casa Legislativa, determino o envio ao chefe do Executivo para conhecimento e providências.

15/09/2025

Ramon Almeida Caetano
Presidente da Câmara Municipal

protocolo nº 22/25 - fls 198

RECEBIDO
EM: <u>12/09/2025</u>
<i>Quirino</i>
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL

H

Luciana Lopes Cirino
Agente Administrativo